



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 26/2019

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 DO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Perdões, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 1 do Loteamento Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, passa a denominar-se RUA EDILBERTO ALVARENGA RODRIGUES,

Art. 2º - A Rua 2 do Loteamento Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, passa a denominar-se RUA ROBERTO FREIRE DE CARVALHO,

Art. 3º - A Rua 3 do Loteamento Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, passa a denominar-se RUA MARIA EUNICE FREIRE,

Art. 4º - A Rua 4 do Loteamento Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, passa a denominar-se RUA EVANDRO MODESTO PEREIRA,

Art. 5º - A Rua 5 do Loteamento Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, passa a denominar-se RUA JOSÉ GOMES DA COSTA,

Art. 6º - A Rua 6 do Loteamento Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, passa a denominar-se RUA CONCEIÇÃO DE CARVALHO.

Art. 7º - Fica determinado que a Imobiliária responsável pelo loteamento, deverá constar por meio de placas, as denominações nas referidas vias públicas.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 dias após publicada esta Lei, enviará cópia da mesma aos órgãos competentes, a saber: Departamento de Engenharia, Imobiliária, Setor de IPTU, Copasa, Cemig e Correios, dentre outros.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2019.

MARCOS TADEU DE CARVALHO
Secretário